



RECEBIDO
Em 19/07/2016
Proteo. sob o
n.º 306
ASSINATURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 06-0775-0176223

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 06-0775-0176223
Controle Interno(Código Controle): 144227593
Data de Emissão: 14/07/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0006.0775.0176223.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Seguro Garantia

Apólice: 06-0775-0176223
 Proposta: 1717336

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC**, CNPJ 83.102.558/0001-05, RUA PARANA, 200 IRINEOPOLIS SC, as obrigações do TOMADOR **HIDROBRASIL LTDA - EPP**, CNPJ 03.406.646/0001-61, R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJE LANNER NITEROI CANOAS RS, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na modalidade abaixo descrita.

Controle Interno(Código Controle):144227593

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0006.0775.0176223.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 2.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.000,00	24/07/2016	22/09/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000010.2.022970-4 - HP CORRETORA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA-ME

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Porto Alegre - RS. 14/07/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por. Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 06-0775-0176223
 Proposta: 1717336

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):144227593

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0006.0775.0176223.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	2.000,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	21/07/2016	5027762	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 14/07/2016

Corretor: 000010.2.022970-4 - HP CORRETORA E CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA-ME

CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
---	Prêmio---	---	Prêmio---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0176223

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Nome:

RG:

Cargo:



Boletos, Convênios e outros

A330151011466847013
15/07/2016 10:21:32



15/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:21:34
266302663 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HIDROBRASIL HIDR LTDA
AGENCIA: 2663-8 CONTA: 5.818-1
=====

HSEC BANK BRASIL S.A. -BANCO MU
=====


39992165612700000050827762000027468620000029000
NR. DOCUMENTO 71.503
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2016
VALOR DO DOCUMENTO 290,00
VALOR COBRADO 290,00
=====

NR. AUTENTICACAO 6.A3B.94E.79B.AA8.5C1

Transação efetuada com sucesso por: J1328376 LUCAS NIEDZULKA VERCOSA.

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 135
 Comissão Permanente de Licitação
 Recibo do Sacado

HSBC  **399-9** | **39992.16561 27000.000508 27762.000027 4 68620000029000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5027762651
Número do documento 5027762	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 21/07/2016		Valor documento 290,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	


Sacado
HIDROBRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.406.646/0001-61
R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJE LANNER NITEROI, CANOAS - RS
 Ref. emissão apólice 06-0775-0176223

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC  **399-9** | **39992.16561 27000.000508 27762.000027 4 68620000029000**

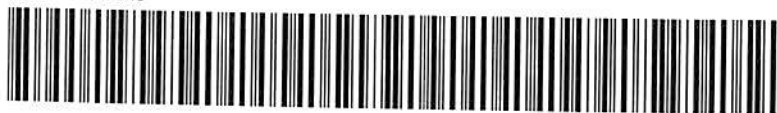
Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 21/07/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 15/07/2016	Nº Documen 5027762	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5027762651
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 290,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
HIDROBRASIL LTDA - EPP CNPJ: 03.406.646/0001-61
R ARY DIAS FERREIRA 260 PRQ INDL JORJE LANNER NITEROI, CANOAS - RS
 Ref. emissão apólice 06-0775-0176223

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen

Sacador/Avalis



Corte na linha pontilhada



Consultas - Emissão de comprovantes

20/07/2016 10:17:49

20/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:14:51
300403004 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEO POCOS ARTESIAN
AGENCIA: 3004-X CONTA: 34.880-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/07/2016
NR. DOCUMENTO 662.143.000.000.821
VALOR TOTAL 598,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2143-1 CONTA: 821-4
NR. DOCUMENTO 663.004.000.034.880
=====

NR. AUTENTICACAO 3.64D.427.D22.B45.71D

RECEBIDO
Em 20/07/2016
Proteo. sob o
n.º 332
ASSINATURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 136
Comissão Permanente de Licitação

Transação efetuada com sucesso por: J0384009 LAURO TORMEM.

Aviso de lançamento

avisoLancamento-9

000
21/07/2016 14:46:39

Agência 2143-1
Conta corrente 821-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE I

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 137
Comissão Permanente de Licitação

Data 20/07/2016 Valor R\$ 598,10 C

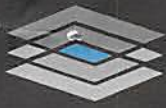
Importe referente a Transferência on line 20/07 3004 34880-5 LEAO POCOS ART,
agência de origem 3004, documento 663.004.000.034.880,
lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BERNADETE SCHUSTER LONGO em 21/07/2016 14:46:39

RECEBIDO
Em 21/07/2016
Protocolo sob nº 332
ASSINATURA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 138

Comissão Permanente de Licitação

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Fabiano Zanatta, portador da Cédula de Identidade sob n.º 3182613 e CPF sob n.º 016.787.489-60, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa PFG Poços Artesianos Ltda, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Tapejara/RS, 22 de Julho de 2016.



Vaneila Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda
13.250.019/0001-38
Vaneila Parisotto
Sócia Proprietária

VANEILA PARISOTTO
Sócia Proprietária
Administradora



13.250.019/0001-38
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 245
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS
Fone: (54) 3344.2121

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54) 3344 2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de VANEILA PARISOTTO por PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 22 de julho de 2016

CARLA DURIGON GRATIERI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0547.01.1630061.03532

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 139
139
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1001941830

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INTERPRINT LTDA

NOME: **FABIANO ZANATTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3182613 SSP SC**

CPF: **016.787.489-60** DATA NASCIMENTO: **25/07/1979**

FILIAÇÃO: **LOURIVAL ZANATTA**
ARACI TERESINHA ZANATTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00922269743** VALIDADE: **14/10/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/1999**

OBSERVAÇÕES

Fabiano Zanatta
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TAPEJARA, RS** DATA EMISSÃO: **14/10/2014**

Leonardo Kauer
Leonardo Kauer
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

71456055965
RS160939003

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1001941830

X

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/07/16

AB
Assinatura



Leão
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/01/16

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 140
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE

Os abaixo assinados Sr. IVAN ROGÉRIO COMINETTI, do comércio, casado, residente domiciliado em Chapecó – SC, portador do CPF sob nº 728.153.709-30, e o Sr. MARIANO JOSÉ SMANIOTTO, geólogo, casado, residente e domiciliado em Chapecó – SC, portador do CPF nº 195.927.109-10, na qualidade de responsáveis legais da empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA., CNPJ 95.876.447/0001-35, neste ato representado por seus sócios-gerentes abaixo assinado, conforme poder estabelecido no parágrafo primeiro do Artigo 18 de seu contrato social vem pela presente estabelecer o Sr. MARCO ANTONIO BALLICO, CPF sob o nº 619.041.630-68, residente e domiciliado à Avenida Campos Novos, 182, Bairro São José, na cidade de Fraiburgo – SC como pessoa designada por nós para acompanhar sessões de abertura e julgamento de documentos de Habilitação e Proposta Comercial, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a Licitação, tendo também amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública. Tem os mesmos poderes para assinar contratos, dar orçamentos, decidir tudo que for necessário para bem representar nossa empresa.

Esta credencial tem validade até 31 de Dezembro de 2016.

Chapecó – SC, 05 de Janeiro de 2016.



Ivan Rogério Cominetti
CPF 728.153.709-30
Sócio-Gerente



Mariano José Smaniotto
CPF 195.927.109-10
Sócio-Geólogo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
IVAN ROGERIO COMINETTI por LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Dou fé. Chapecó, 05 de Janeiro de 2016.
Em testemunho _____ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EDJ36779-BAS2
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIANO JOSÉ SMANIOTTO por LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Dou fé. Chapecó, 05 de Janeiro de 2016.
Em testemunho _____ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EDJ36808-R10C
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/07/16

Assinatura

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 141
[Signature]
Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1162580650

NOME: MARCO ANTONIO BALLICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4050005703 SSP RS

CPF: 619.041.630-68 DATA NASCIMENTO: 11/06/1971

FILIAÇÃO: ALCIDES BALLICO VICTORIA BALLICO

PERMISSÃO: ACC CAT. HÁB: B

Nº REGISTRO: 01478931896 VALIDADE: 31/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/04/1990

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VIDEIRA, SC DATA DE EMISSÃO: 16/09/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR 73620787805 SC110191676

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1162580650

[Handwritten mark]

RECEBIDO
19/07/2016
Protoc. 808
325
SIGNATURA

21:30

MATHIAS
15 JUL 2016
CANOAS-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200
BAIRRO: CENTRO
CEP: 89440-000
IRINEÓPOLIS / SC

A/C ROSANI - SETOR DE LICITAÇÕES

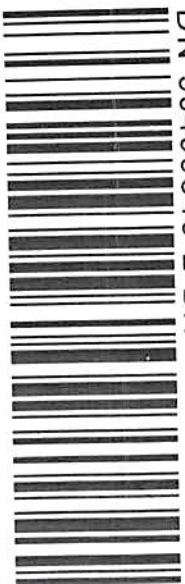
DOCUMENTOS PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

FC0928/38

Correios AR MP

PESO (kg) 0,505
DN 59499649 2 BR

SEDEX



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 142

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten mark]
Rua ... Lanner - CEP 92130-500
Niterói - CANOAS - RS

[Handwritten mark]
[Handwritten arrow pointing left]

646/0001-61

BRASIL LTDA.

Dias Ferreira, 260
Lanner - CEP 92130-500
I - CANOAS - RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.406.646/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1999
NOME EMPRESARIAL HIDROBRASIL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROLAB RS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARY DIAS FERREIRA	NÚMERO 260	COMPLEMENTO PQ INDL JORJE LANNER
CEP 92.130-500	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS
UF RS	TELEFONE (51) 3475-5656 / (51) 3013-2008	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mlgb.contabilidade@hotmail.com	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 17:20:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>144</u>

Comissão Permanente de Licitação

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2016





Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 145

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Hidrobrasil Ltda - EPP /*****
CNPJ 03.406.646/0001-61 *****/

Canoas, 08 de junho de 2016, às 10h34min ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
08/06/2016 10h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000123543409





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 146
[Handwritten Signature]
Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Situação Fiscal nº 0009759926

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HIDROBRASIL LTDA** ✓
Endereço: **RUA ARY DIAS FERREIRA, 260, PQ INDUSTRIAL J
NITEROI, CANOAS - RS**
CNPJ: **03.406.646/0001-61**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

- Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
 - a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/8/2016. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018872232

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



PREFEITURA DE
CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 147
Comissão Permanente de Licitação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

14489 / 2016

Identificação	
Nome:	HIDROBRASIL LTDA - EPP
CpfCnpj:	03.406.646/0001-61

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 24 de Maio de 2016.
Autenticação eletrônica: 26B.DB0.AB5.598

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 148

Comissão Permanente de Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03406646/0001-61
Razão Social: HIDROBRASIL LTDA EPP ✓
Nome Fantasia: HIDROLAB RS
Endereço: R ARY DIAS FERREIRA 260 PQ IND JORGE LANNER / NITEROI /
CANOAS / RS / 92130-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016 ✓

Certificação Número: 2016071303312067760745

Informação obtida em 13/07/2016, às 14:13:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17 Página: 1

Prefeitura Mun. de Itineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 149

 Comissão Permanente de Licitação

Contém este livro 611 páginas numeradas do No. 1 ao 611
 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
 servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: HIDROBRASIL LTDA -EPP

Ramo.....: Perfuração e construção de poços artesianos

Endereço.....: Parque RUA ARY DIAS FERREIRA, 260

Complemento.....: PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER

Bairro.....: NITEROI

Município.....: CANOAS

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 03.406.646/0001-61

Inscrição Estadual.: 024/0300971

Registro na junta...: 43204308190 Data registro: 14/09/1999

Inscrição Municipal: 52343

CANOAS, 01/01/2015

LUCAS NIEDZULKA VERCOSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 700.692.800-10

MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 40182
 CPF: 361.710.930-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Autenticação 16/002553-2

Eu, presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO ALEGRE

02/05/2016

Gleís Pinto Harismann
 SECRETÁRIO

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canoas, 03 de maio de 2016

Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada

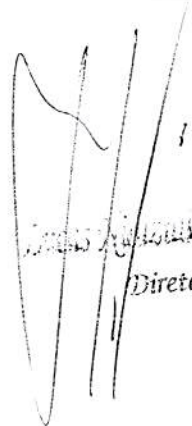
Emol.: RS 4,10 + Selo digital: RS 0,40 - 0100.01.1500003.39046 - 34


(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO DE 01.01.2015 A 31.12.2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Atual	Descrição	2015	2014
		31/12/2015, nº 150	31/12/2014
	ATIVO		
	ATIVO CIRCULANTE		
	DISPONIVEL		
	CAIXA	13.144,68	43.601,88
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.101,81	137.646,25
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	549.003,64	680.376,01
	CLIENTES	549.003,64	680.376,01
	DUPLICATAS A RECEBER	183.417,22	157.803,08
	ESTOQUE	127.869,40	102.255,26
	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	55.547,82	55.547,82
	ESTOQUE FILIAL BRASILIA	67.507,59	75.312,21
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	67.507,59	75.312,21
	RETENÇÕES LEGAIS A RECUPERAR	6.917,61	17.934,94
	CRÉDITOS	6.917,61	17.934,94
	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	127.181,54	262.565,01
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.912,14	4.912,14
	CONTA CORRENTE -OUTROS EMPRESTIMOS	93.712,09	61.327,31
	ADIANTAMENTOS DE VIAGEM E OUTROS	1.549.483,60	2.313.907,49
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	301.543,11	920.952,78
	EMPRESTIMOS A SOCIOS	301.254,50	920.664,17
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	288,61	288,61
	ATIVO NAO CIRCULANMTE -PERMANENTE	0,00	0,00
	ATIVO NAO CIRCULANTE- PERMANENTE	1.242.769,00	1.386.490,35
	IMOBILIZADO- VALORES HISTÓRICOS	1.573.697,39	1.541.244,15
	OUTROS IMOBILIZADOS	27.343,53	11.934,10
	IMOBILIZADO - FILIAL 1	225.096,25	225.096,25
	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(554.974,57)	(376.840,15)
	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS - Filial 1	(28.393,60)	(14.944,00)
	INTANGIVEL	5.171,49	6.464,36
	VALORES HISTÓRICOS	11.500,05	11.500,05
	(-) AMORTIZACÕES ACUMULADAS	(6.328,56)	(5.035,69)

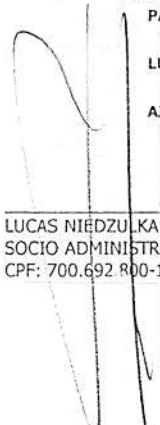

 Maria de Lourdes Gazen Braga
 Diretora
 Diretor


 Maria de Lourdes Gazen Braga
 - Contadora -
 CRC: 0040182/RS


 MB

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO DE 01.01.2015 A 31.12.2015

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	2.703.148,62	3.807.249,89
PASSIVO CIRCULANTE	810.403,68	1.099.242,46
FORNECEDORES	288.942,09	402.201,50
FORNECEDORES - Matriz	130.942,09	244.201,50
FILIAL 1 - FORNECEDORES	158.000,00	158.000,00
TRIBUTOS A RECOLHER	74.327,67	103.248,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	22.926,25	23.522,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	51.401,42	79.726,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	92.380,30	149.921,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	36.753,48	41.353,20
PROVISÕES TRABALHISTAS	45.938,74	98.522,82
FILIAL 1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	2.167,76	3.479,05
FILIAL 1 - ENCARGOS S/FOLHA PGTO	7.520,32	6.566,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES	333.667,68	350.658,58
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	269.768,65	308.603,85
FILIAL 1 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	63.899,03	42.054,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554,59	67.986,97
EMPRESTIMOS	0,00	48.838,30
FINANCIAMENTOS	554,59	19.148,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.531,35	25.225,65
CREDORES DIVERSOS	20.531,35	25.225,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	37.381,05	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.381,05	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.381,05	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.855.363,89	2.708.007,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.236.184,67	1.897.509,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.236.184,67	1.897.509,55
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(80.820,78)	110.497,88
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(80.820,78)	110.497,88

x 
 LUCAS NIEDZUKA VERCOSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 700.692.800-10


 MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 40182
 CPF: 361.710.930-68

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
 RUA GONCALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 91010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-7243

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia fotostática extraída fora por ser
 uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Canoas, 03 de maio de 2016
 Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada
 Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 6,80 - 0100.01.1500003.39066 a 39067 - 34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 151

 Comissão Permanente de Licitação

2014			
12/2014	RECEITA BRUTA		
1.249,89	REVENDA DE MERCADORIAS - Mercado Interno	402.494,93	
1.242,46	SERVIÇOS PRESTADOS - Laboratorio	1.794.163,66	
1.201,50	SERVIÇOS PRESTADO - poços artesianos	781.894,97	
1.201,50	SERVIÇOS PRESTADO - Meio Ambiente	889.903,21	<u>3.868.456,81</u>
1.000,00			
1.248,20	DEDUÇÕES		
1.522,08	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(7.443,74)	
1.726,12	(-) IPI	(765,24)	
1.921,56	(-) ICMS	(67.191,53)	
1.353,20	(-) ISS	(75.041,38)	
1.522,82	(-) COFINS	(119.670,47)	
1.479,05	(-) PIS	(25.928,59)	
1.566,49	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(88.669,11)	
1.658,58	(-) IMPOSTO DE RENDA	(207.739,46)	<u>(592.449,52)</u>
1.603,85			
1.054,73			<u>3.276.007,29</u>
1.386,97	RECEITA LÍQUIDA		
1.338,30			
1.148,67	CMV		
1.25,65	MATERIAL UTILIZADO NA OBRA	(409,35)	
1.00,00	SERV TERCEIROS NA OBRA	(206.609,80)	
1.00,00	OUTROS CUSTOS / CAMPANHA TERCEIR	(245.492,51)	
1.07,43	MATERIAL UTILIZADO NA ANALISE	(2.006,37)	
1.00,00	SERV TERCEIRIZ NA ANALISE	(110.705,37)	
1.00,00	MAT APLICADO NA PREST SERVIÇO	(25.766,43)	
1.09,55	SERV UTILIZ NA PREST DE SERV	(75.615,51)	
1.09,55	MAT E SERV UTILIZADOS EM OBRA	(355.820,36)	
1.97,88	OUTROS MAT AUX UTILIZADOS OBRA -Poços	(1.315,00)	
1.37,88	13º SALÁRIO	(36.929,67)	
	ADICIONAIS	(7.204,21)	
	ALIMENTAÇÃO	(148,20)	
	BOLESA ESTÁGIO	(1.695,00)	
	FÉRIAS	(43.491,64)	
	HORAS EXTRAS	(1.007,61)	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(8.981,24)	
	INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	(25.718,01)	
	SALARIOS E ORDENADOS	(348.806,58)	
	VALE TRANSPORTE	(36.532,59)	
	(-) ICMS S/COMPRAS EM GERAL	44.064,92	
	EPI - Poços	(95,50)	
	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(625,80)	
	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(192.876,89)	
	VIAGENS TERRESTRES	(1.909,04)	
	VIAGENS AEREAS	(415,30)	
	HOSPEDAGEM	(11.188,50)	
	REFEICOES	(31.992,85)	
	PEDAGIOS	(6.234,52)	
	COMBUSTIVEL, OLEO LUBRIF	(47.851,77)	
	EVENTUAIS	(1.018,31)	<u>(1.784.399,01)</u>
			<u>1.491.608,28</u>
	LUCRO BRUTO		
	DESPESAS COMERCIAIS		
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(3.351,90)	<u>(3.351,90)</u>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	13º SALÁRIO	(9.846,41)	
	ADICIONAIS	(2.896,10)	
	FÉRIAS	(15.393,29)	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.685,34)	
	INSS	(212.162,45)	
	ENÓ-LABORE	(66.464,87)	
	SALARIOS E ORDENADOS	(98.604,90)	
	ANALIST MEDICA EXAMES ADM E COMISSIONAIS	(14.398,18)	
	DESP ALIMENTAÇÃO	(2.624,00)	
	VALE TRANSPORTE	(4.150,67)	
	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	(1.119,70)	
	PIS	(68.140,47)	
	COFINS	(178,33)	
	CONTRIBUIÇÃO PIS S/ 13º SALARIO	(1.119,70)	
	CONTRIBUIÇÃO PIS S/ TERCEIR	(1.874,79)	
	CONTRIBUIÇÃO PIS S/ FÉRIAS	(1.119,70)	
	CONTRIBUIÇÃO PIS S/ 13º SALARIO	(1.119,70)	





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PROVISAO PARA 13º SALARIO	26.967,64	
UNIFORMES	(405,00)	
ALUGUÉIS	(3.452,83)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.720,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(19.135,02)	
ALUGUEL DE VEÍCULO	(1.232,07)	
ENERGIA ELÉTRICA	(34.613,10)	
MANUT DE MAQ E EQUIP ESCRITORIO	(1.453,00)	
MANUT DE SIST INFORMATICA E INTERNET	(5.364,00)	
MANUT INSTALACOES ESCRITORIO	(611,86)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(28.647,91)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(8.469,10)	
ANUNCIO JORNAL, RADIO	(833,68)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.652,65)	
BENS NAT PERMANENTE-PEQUENO VALOR	(315,15)	
BRINDES E DOACOES	(1.530,00)	
CARTAO DE CREDITO	(63.426,05)	
CARTORIO	(920,13)	
CONTRIB A ENTIDADES DE CLASSE	(19.526,38)	
COPA, COZINHA E REFEIÇÕES	(396,73)	
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	(4.456,06)	
CÓPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	(1.789,46)	
CORREIOS E MALOTES	(18.345,54)	
CUSTAS JURIDICAS	(7.160,69)	
DESP C/MANUTENÇÃO DE VEICULO, CAMINHÕES	(17.128,60)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.447,54)	
ESTACIONAMENTO, PASSAGENS ONIBUS, TREM E TAXI	(3.504,87)	
FERRAGEM	(4.320,49)	
FRETES E CARRETOS	(9.771,12)	
HIGIENE E LIMPEZA	(4.871,28)	
HONORARIOS JURIDICOS	(1.391,35)	
INTERNET E MAT INFORMATICA	(2.672,13)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(443,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(73.223,88)	
MOTOBOY, FRETES, CORREIO, CARRETOS E DESPACHOS	(6.821,55)	
MULTA DE TRÂNSITO	(953,41)	
SEGUROS	(19.104,24)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(330,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.564,70)	
SERVICOS PROFISSIONAIS DE TERCEIROS	(288.932,35)	
TELEFONE	(26.204,27)	
VIGILANCIA, SEGURANÇA, MONITORAMENTO E RASTREAMO	(100,00)	
COPINS	(377,70)	
IMPOSTOS E TAXAS	(3,00)	
IPPU	(13.915,18)	
IPVA	(11.246,62)	
MULTAS POR INFRAÇÃO	(204,30)	
PIS	(81,83)	
SEGURO OBRIGATORIO / TAXA LICENCIAMENTO	(2.415,72)	
TAXAS DIVERSAS	(994,28)	
FILIAL 1 - SALARIOS E ORDENADOS	(40.612,54)	
FILIAL 1 - 13º SALARIO	(2.048,62)	
FILIAL 1 - INSS	(10.291,32)	
FILIAL 1 - FGTS	(3.093,89)	
FILIAL 1 - VALE REFEIÇÃO	997,40	
FILIAL 1 - SERV. PRESTADOS POR TERCEIROS	(600,00)	
FILIAL 1 - ENTIDADE DE CLASSE	(76,60)	
CSLL	(125,90)	
		(1.236.777,06)

DESPESAS E/OU RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTO CONCEDIDOS	(6.064,72)
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	(13.718,49)
DESPESAS COM IOF	(2.395,04)
FILIAL 1 - JUROS DE MORA	(60,76)
IR E/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(2.642,92)
JUROS DE MORA	(2.300,31)
JUROS PASSIVOS	(0,69)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.362,30)
JUROS/MULTA E/ IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(6.107,17)
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	(2.559,20)
TURMAS ATIVAS (OUTROS)	63,81
RENTIMOS OBTIDOS	375,59
TURMAS RECEBIDAS E/OUTR	2.137,07



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

DESPESAS E/OU RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.113,58	<u>120.205,58</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
INDENIZAÇÃO DE SEGURO / SINISTRO	5.665,55	
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	25.000,00	<u>29.665,55</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>259.339,29</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
		<u>259.339,29</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
		<u>259.339,29</u>
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC.		
		<u>259.339,29</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>259.339,29</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
		<u>259.339,29</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
		<u>259.339,29</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>259.339,29</u>

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

LUCAS NIEDZULKA VERCOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 700.692.800-10

Maria de Lourdes Gazen Braga
MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
Reg. no CRC - RS sob o no. 40182
CPF: 361.710.930-68

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 152
[Signature]
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Empresa: HIDROBRASIL LTDA -EPP
CNPJ: 03.406.646/0001-61

Página: 0607
Número livro: 0017

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

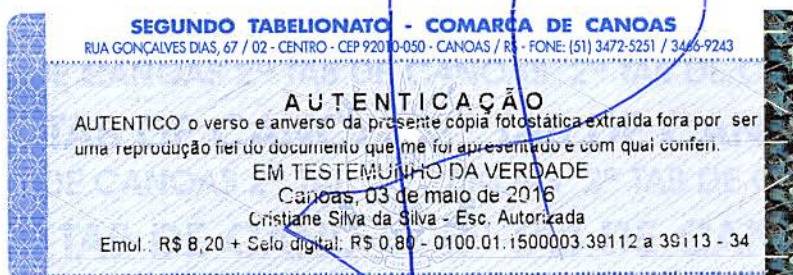
D.L.P.A=DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.897.509,55
Ajustes Credores de Períodos-base	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	259.339,29
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros Acum.e do Exerc.Distribuídos	920.664,17
Parcela dos Lucros Incorporados ao	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.236.184,67

X
MIEDZULKA VERCOSA
ADMINISTRADOR
CPF: 700.692.800-10

MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
Reg. no CRC - RS sob o No. 40182
CPF: 361.710.930-65

Sistema licenciado para MARIA DE LOURDES GAZEN PRAGA



**** INDICES E COEFICIENTES DE ANALISES ****
Realizado em 31 de Dezembro de 2015



Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo
I.L.G. = -----
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo
1.455.208,13
I.L.G. = -----
847.784,73

1,72

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
I.L.C. = -----
Passivo Circulante
1.153.665,02
I.L.C. = -----
810.403,68

1,42

Índice de Liquidez Seca

Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação
I.L.S. = -----
Passivo Circulante
674.928,97
I.L.S. = -----
810.403,68

0,83

Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
I.E.G. = -----
Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros
847.784,73
I.E.G. = -----
1.855.363,89

0,46

Índice de Imobilização

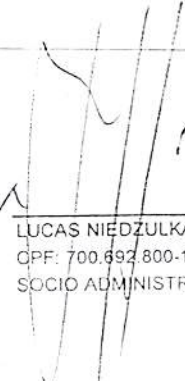
Ativo Permanente
I.I. = -----
Patrimônio Líquido
1.242.769,00
I.I. = -----
1.855.363,89


0,66

Grau de Solvência Geral

Ativo
G.S.G. = -----
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo
2.703.148,62
G.S.G. = -----
847.784,73

3,19


LUCAS NIEDZULKA VERÇOSA
CPF: 700.692.800-10
SOCIO ADMINISTRADOR


MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
CONTADORA CRC/RS 040182
CPF: 361.710.930-68

****LAUDO TECNICO REFERENTE OS TRÊS PRINCIPAIS INDICES E COEFICIENTES DE ANALISES****

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Introdução:

Com base nas demonstrações contábeis pertinentes ao Balanço Patrimonial da empresa, mais a planilha composta dos variados índices e coeficientes, todos devidamente registrado no órgão competente, segue uma análise explicativa dos tres mais importantes índices que demonstram a boa situação econômico financeira c'a mesma.

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{1.455.208,13}{847.784,73} \qquad \qquad \qquad 1,72 \end{aligned}$$

Conclusivo: Indica que a empresa possui R\$ 1,72 de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para arcar com cada real de dívida perante terceiros. Quanto maior, melhor (mínimo=acima de 1)

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{1.153.665,02}{810.403,68} \qquad \qquad \qquad 1,42 \end{aligned}$$

Conclusivo: Indica que a empresa possui de R\$ 1,42 valores circulantes, para arcar com cada real de dívida a curto prazo. Quanto maior, melhor (mínimo=1)

Grau de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{G.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{G.S.G.} &= \frac{2.703.148,62}{847.784,73} \qquad \qquad \qquad 3,19 \end{aligned}$$

Conclusivo: Indica que a empresa possui de R\$ 3,19 de ativo total, para arcar com cada real do seu passivo de curto ou de longo prazo. Quanto maior, melhor (mínimo=1)

Solvência, em finanças e contabilidade é o estado do devedor que possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. Portanto, do de vista econômico, uma empresa é solvete quando está em condições de fazer frente a suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro.

LUCAS NIEDZULKA VERÇOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 700.682.800-10

MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
CONTADORA/CRC-RS 040182
CPF: 361.710.930-68

Sistema licenciado para MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5257 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 03 de maio de 2016
Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada
Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0100.01.1500003.39118 a 39119 - 34



BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2015

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo a perfuração de poços artesianos e piezométricos, topografia, projetos e estudos ambientais, tratamento de água, projetos geofísicos, saneamento, sondagens, geologia, engenharia, pesquisas minerais, análises laboratoriais de água, efluentes, solos, sedimentos, ar, resíduos líquidos, resíduos sólidos, alimentos, bebidas, animais microbiológicos, toxicológicas, físico-químicas, limnológicas, projetos de outorga, comércio atacadista e varejista de equipamentos e hidráulicos e para hidráulica, bombas submersas, equipamentos elétricos, comércio de aço, e metais, manutenção de máquinas e equipamentos, locação, importação e exportação de ferramentas, máquinas e equipamentos.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e com reflexo das posteriores atualizações como a estrutura do balanço no que diz respeito a nomenclatura e classificação das contas contábeis e os respectivos grupos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O contas a receber de clientes estão demonstrados pelos valores reais de realização.
- b) A empresa mantém em estoque na sua matriz, somente material para utilização na prestação de serviços ou manutenção e, na filial, estoque de mercadoria, de acordo com a atividade específica no comércio de aço.
- c) O saldo da conta caixa esta representado em moeda corrente nacional.
- d) As receitas e as despesas foram reconhecidas segundo o regime de competência.
- e) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixada por espécie de bens.
- f) Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos e calculáveis conforme contratos.
- g) As operações pertinentes a filial estão, da mesma forma e critério, reconhecidas no resultado deste.

NOTA 4 – REGIME TRIBUTÁRIO

A sociedade está enquadrada como EPP e tributou pelo Lucro Presumido.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O capital Social da empresa permanece nos R\$ 700.000,00 com lucro a incorporar no capital conforme balanço patrimonial.

NOTA 6 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros acumulados e do exercício em epigrafe ficaram, em parte e gradativamente, distribuídos aos sócios em proporção, com retiradas por conta de acordo com a participação dos mesmos no capital social da empresa.

X
LUCAS NIELZULKA VERÇOSA
CPF: 700.692.800-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
CPF: 361.910.930-68
Contadora CRC/RS sob nº 040182

Sistema Encetado para MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Contém este livro 611 páginas numeradas do No. 1 ao 611 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: HIDROBRASIL LTDA -EPP

Ramo.....: Perfuração e construção de poços artesianos

Endereço.....: Parque RUA ARY DIAS FERREIRA, 260

Complemento.....: PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER

Cidade.....: NITEROI

Município.....: CANOAS

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 03.406.646/0001-61

Inscrição Estadual...: 024/0300971

Registro na junta...: 43204308190 Data registro: 14/09/1999

Inscrição Municipal: 52343

CANOAS, 31/12/2015

LUCAS NIEDZULKA VERCCSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 700.692.800-10

Maria de Lourdes Gazen Braga
MARIA DE LOURDES GAZEN BRAGA
Reg. no CRC - RS sob o No. 40182
CPF: 361.710.930-68

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
RUA GONCALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 03 de maio de 2016
Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada
Emol.: R\$ 8,20 + Seló digital: R\$ 0,80 - 0100.01 (1500003.39138 a 39139 - 34)

PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO:35/2016, Tomada de Preços Nº 17/2016

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

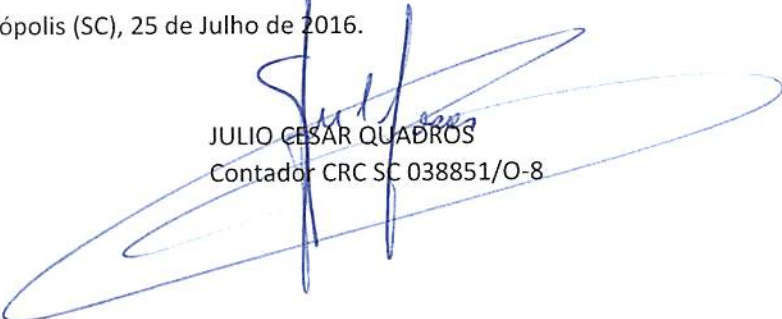
EMPRESA: HIDROBRASIL LTDA - EPP

LC	<u>AC</u>	LC	<u>1.153.665,02</u>	1,42
	PC		810.403,68	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2015 referente aos fatos do ex. 2015
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2015 e atende a solicitação do edital.

Irineópolis (SC), 25 de Julho de 2016.


JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC SC 038851/O-8





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 1538567
Validade: 31/03/2017
Razão Social: **HIDROBRASIL LTDA-EPP**
Registro N°: 115985 desde 17/04/2002
CNPJ: 03.406.646/0001-61

Registrada para: NA ÁREA DA GEOLOGIA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E PIEZOMÉTRICOS, TOPOGRAFIA, PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETOS GEOFÍSICOS, SONDAGENS, GEOLOGIA, PROJETOS DE OUTORGA.
NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA), TRATAMENTO DE ÁGUA, ENGENHARIA (QUÍMICA), ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA, EFLUENTES, SOLOS, SEDIMENTOS, AR, RESÍDUOS LÍQUIDOS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ALIMENTOS, BEBIDAS, TOXICOLÓGICAS, FÍSICO-QUÍMICAS.
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: TOPOGRAFIA, PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), TRATAMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, SONDAGENS, ENGENHARIA CIVIL, ANÁLISES DE SOLOS, RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANOS).

Observações: NADA CONSTA****

Restrições: NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL, PARA ATUAR EM: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Endereço oficial: R ARY DIAS FERREIRA, 260
NITERÓI
CANOAS-RS
92130-500

Endereço de correspondência: R ARY DIAS FERREIRA, 260
NITERÓI
CANOAS-RS
92130-500

Capital Social: R\$ 700.000,00

Responsável: **FERNANDO MENEZES**

Técnico: Registro RS101960 expedida em 25/04/2000
Responsável Técnico desde 17/04/2002
Titulação: Engenheiro Civil
Geólogo

Atribuições Legais:

Resolução 218/73 Art. 11

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRET
O 23.569/33, ART.28 E ART. 29

Responsável: **MARCOS ALBERTO NEUWALD**

Técnico: Registro RS101561 expedida em 15/03/2000
Responsável Técnico desde 09/06/2009
Titulação: Engenheiro Químico
Atribuições Legais:
Resolução 218/73 Art. 17



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 5 de Fevereiro de 2016 e Reimpressa em 5 de Maio de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1538567

Fone para contato: 0xx-51-33202143. Email: registro@crea-rs.org.br

201307021700

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 35/2016
Modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa Hidrobrasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.406.646/0001-61, declara de que possui e disponibiliza, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

I – INSTALAÇÕES:

Sede da empresa: Rua Ary Dias Ferreira, n.º 260, Niterói, Canoas/RS.

II – APARELHAMENTO PRINCIPAL: 02 sondas roto pneumáticas modelo EP300 e EP 200, equipadas com compressor de alta pressão, marca CHICAGO PNEUMATIC, caminhões de transportes, caminhão de apoio e trailers para alojamento equipe. 02 minis Retroescavadeiras, 04 Pá de Corte, 04 Pá de Concha, 02 Martelete Pneumático, 01 Camionete Renault Master 2013 equipada com guincho elétrico e ferramentas para manutenção de poços, 01 Caminhão Iveco 2012 equipada com guincho elétrico e ferramentas para manutenção de poços 01 Caminhão Munck MB 1313, 01 Conjunto de Equipamentos para limpeza de poços, 01 Conjunto de ferramentas e equipamentos para obras civis, um veículo fiat UNO, 01 veículo gol, para responsável técnico.

III – PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL: 01 Engenheiro Civil, 02 Geólogos, 01 Engenheiro Químico, 02 Operadores de Retroescavadeira, 02 operadores de sonda roto pneumática, 02 Técnicos Hidráulico, 08 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Eletricista Industrial, 01 Mestre de Obras, 01 Pedreiro, 03 Serventes.

Canoas, 25 de julho de 2016.

Lucas N. Verçosa

Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344

Diretor

Lucas N. Verçosa

Diretor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 35/2016
Modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016.

O signatário da presente, em nome da proponente HIDROBRASIL LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Canoas, 25 de julho de 2016
Lucas N. Verçosa
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344
Diretor
Lucas Niedzicka Verçosa
Diretor



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2016



HIDROBRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.406.646/0001-61., por intermédio de seu representante legal, Senhor Lucas Niedzulka Verçosa portador da Carteira de Identidade n.º 1055946386 CPF n.º 70069280010 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Canoas, 25 de julho de 2016.

Lucas N. Verçosa
Téc Meio Ambiente - CREA/RS 160344
Diretor
Lucas Niedzulka Verçosa
Diretor



**HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFURAÇÕES E
DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA - EPP**

CNPJ - 03.406.646/0001-61
NIRE - 43204308190

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

LUCAS NIEDZULKA VERCOSA, brasileiro, solteiro, natural de Uruguaiana/RS, nascido em 03 de novembro de 1973, Técnico de meio ambiente, inscrito no CPF sob o nº. 700.692.800-10 e carteira de identidade nº. 1055946386 expedido pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr Selbach, 102 apartamento 302, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS – CEP 92025-310 e **FERNANDA DO AMARANTE**, brasileira, solteira, nascida em 25 de julho de 1980, Geneticista, residente e domiciliada na Rua Dr. Selbach, 102 apto. 302, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS – CEP 92025-310, portadora da carteira de identidade nº. 6065088871, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 958.194.100-25, únicos sócios componentes da sociedade **HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES, PERFURAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA-EPP**, com sede de sua Matriz na Rua Ary Dias Ferreira, 260, Bairro Niterói, CEP 92130-500 na cidade de Canoas/RS CNPJ sob nº. 03.406.646/0001-61, com seus atos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº. 43204308190, em 14 de setembro de 1999 e posteriores alterações nº. 2142016 em 13 de maio de 2002, nº. 2969891 em 29 de abril de 2008 e Filial com sede na Rua 10, lote 85, trecho 17, SIA, Guará, na cidade de Brasília, DF – CEP 71200-234, conforme alteração nº. 2780926 em 21 de dezembro de 2006 e alteração nº. 3248131 de 11/01/2010, nº. 3412957 em 14/01/2011 e arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social como segue:

ALTERAÇÕES:

1ª A razão social passa a ser **HIDROBRASIL LTDA-EPP**;

2ª A Filial, com sede em Brasília/DF, altera o nome fantasia para: **HIDROBRASIL HIDRÁULICA E SANEAMENTO**;

3º O Objeto Social passa a ser: Perfuração de poços artesianos e piezométricos, topografia, projetos e estudos ambientais, tratamento de água, projetos geofísicos, saneamento, sondagens, geologia, engenharia, pesquisas minerais, análises laboratoriais de água, efluentes, solos, sedimentos, ar, resíduos líquidos, resíduos sólidos, alimentos, bebidas, animais microbiológicos, toxicológicas, físico-químicas, limnológicos, projetos de outorga, comércio atacadista e varejista de equipamentos hidráulicos e para hidráulica, bombas submersas, equipamentos elétricos, comércio de aço e metais, manutenção de máquinas e equipamentos, locação, importação e exportação de ferramentas, máquinas e equipamentos;

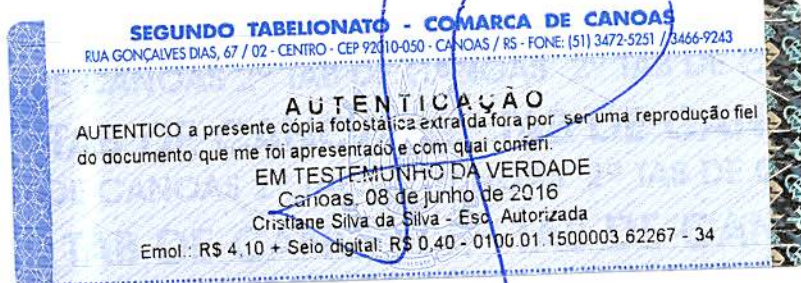
4º O endereço residencial e domiciliar do sócio **LUCAS NIEDZULKA VERCOSA** passa a ser: Rua Duque de Caxias, 1023, Bairro Marechal Rondon na Cidade de Canoas/RS – CEP 92020-040;

5º O endereço residencial e domiciliar da sócia **FERNANDA DO AMARANTE** passa a ser: Rua Duque de Caxias, 1023, Bairro Marechal Rondon na Cidade de Canoas/RS – CEP 92020-040.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

LUCAS NIEDZULKA VERCOSA, brasileiro, solteiro, natural de Uruguaiana/RS, nascido em 03 de novembro de 1973, Técnico de meio ambiente, inscrito no CPF sob o nº. 700.692.800-10 e carteira de identidade nº. 1055946386 expedido pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1023, Bairro Marechal Rondon na Cidade de Canoas/RS – CEP 92020-040, e;
FERNANDA DO AMARANTE, brasileira, solteira, nascida em 25 de julho de 1980, Geneticista, residente e domiciliada na Rua, Duque de Caxias, 1023, Bairro Marechal Rondon na Cidade de Canoas/RS – CEP 92020-040, portadora da carteira de identidade nº. 6065088871, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 958.194.100-25, únicos sócios componentes da sociedade, consolidam o presente Contrato social com as seguintes cláusulas e condições:



1º A Razão Social passa a ser **HIDROBRASIL LTDA-EPP**, permanecendo o mesmo nome fantasia - **HIDROLAB RS**, com sede de sua Matriz na Rua Ary Dias Ferreira, 260, Bairro Niterói, CEP 92130-500 na cidade de Canoas/RS CNPJ sob n.º 03.406.646/0001-61 filial com o nome fantasia de **HIDROBRASIL HIDRÁULICA E SANEAMENTO**, e respectivo CNPJ sob o n.º 03.406.646/0002-42, com sede na Rua 10, lote 85, trecho 17, SIA, Guará, Cidade de Brasília DF - CEP 71200-234.

2º O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), assim distribuído entre os sócios:

NOME	(%)	VALOR (RS)
LUCAS NIEDZULKA VERCOSA	80 %	560.000,00
FERNANDA DO AMARANTE	20 %	140.000,00
TOTAL	100 %	700.000,00

3º OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL: Perfuração de poços artesianos e piezométricos, topografia, projetos e estudos ambientais, tratamento de água, projetos geofísicos, saneamento, sondagens, geologia, engenharia, pesquisas minerais, análises laboratoriais de água, efluentes, solos, sedimentos, ar, resíduos líquidos, resíduos sólidos, alimentos, bebidas, animais microbiológicos, toxicológicas, físico-químicas, limnológicos, projetos de outorga, comércio atacadista e varejista de equipamentos hidráulicos e para hidráulica, bombas submersas, equipamentos elétricos, comércio de aço e metais, manutenção de máquinas e equipamentos, locação, importação e exportação de ferramentas, máquinas e equipamentos;

4º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

5º A matriz iniciou suas atividades em 30 de agosto de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

6º A filial iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

7º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056 e art. 1057, CC/2002)

8º Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, os quais representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, assinado em conjunto ou isoladamente todos os negócios da sociedade, ficando, entretanto, ambos os sócios proibidos de usarem o nome empresarial notadamente em documentos de favores, avais e fianças, sem autorização do outro sócio.

9º A sociedade poderá constituir procuradores, outorgando-lhes poderes de ordem administrativas sendo, contudo, vedada a delegação de qualquer dos inerentes a função de sócio-gerente.

10º O sócio que manifestar desejo de retirar-se da sociedade deverá fazê-lo por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para, em comum acordo, deliberarem quanto à alteração ou liquidação da sociedade.

11º O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, o(s) administrador (es) prestarão contas justificadas de sua administração à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

12º Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Proceder-se-á na admissão de um novo sócio, herdeiro legal do "de cujus" ou então num outro sócio, mesmo estranho à sociedade, desde que haja concordância do sócio remanescente. Um balanço geral será levantado a fim de apurar-se o resultado a data do evento mencionado, cujos valores serão pagos após 30 (trinta) dias do fato em uma única parcela.

13º Ao(s) sócio(s) que exercerem atividades na sociedade, será atribuído uma retirada mensal, a título de pró-labore, de valor a ser fixado de comum acordo entre as partes.

14º Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor de seu patrimônio líquido será partilhado entre os sócios, na

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS

RUA GONCALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-950 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canoas, 08 de junho de 2016

Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada

Emol.: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 - 0100.011500003.62271 - 34

Handwritten signatures and initials: *MB*, *CP*, *SA*, *CP*, *SA*, *CP*, *SA*.

proporção dos valores de suas quotas sociais.

15º Os casos omissos serão resolvidos com aplicação das normas legais, que regem as sociedades deste tipo jurídico.

16º A sociedade exercerá suas atividades em todo o território nacional e poderá manter filiais em outras localidades do País.

17º O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

18º Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 43204308190 e suas alterações.

19º Fica eleito o Foro de Canoas/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, obrigam-se fielmente a cumprir, em seus termos, as cláusulas acima e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, que também assinam.

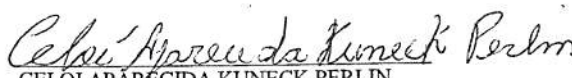
Canoas/RS, 15 de agosto de 2013.


LUCAS NIEDZULKA VERÇOSA


FERNANDA DO AMARANTE

TESTEMUNHAS


CLAUDETE DE OLIVEIRA
CPF: 959.339.210-68


CELOI APARECIDA KUNECK PERLIN
CPF: 555.650.420-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CEF. TIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013 SOB Nº: 3855971
Protocolo: 13/267319-3, DE 11/09/2013
Empresa: 43 2 0430819 0
HIDROBRASIL LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-0-0 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual comparei.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 08 de junho de 2016
Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada
Emol.: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 - 0100.01.1500003.62272 - 34



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 1538267
Validade: 31/03/2017
Nome: FERNANDO MENEZES
Registro: RS101960 desde 21/03/1999
CPF: 475.026.900-00
Registro Nacional(RNP): 2200934122
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 02/03/2010
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Titulação: GEÓLOGO
Curso: ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/03/1999
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA UFRGS
Anotação de Curso: NADA CONSTA

Responsabilidade Técnica: HIDROBRASIL LTDA-EPP desde 17/04/2002

Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA

Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O
ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33,
ART.28 E ART. 29

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 4 de Fevereiro de 2016 e Reimpressa em 6 de Junho de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1538267
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

V201303141600 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 1538270 ✓
Validade: 31/03/2017 ✓
Nome: **MARCOS ALBERTO NEUWALD** ✓
Registro: RS101561 desde 08/01/1999
CPF: 634.473.980-00
Registro Nacional(RNP): 2208554043
Titulação: **ENGENHEIRO QUÍMICO**
Curso: **ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 08/01/1999**
Instituição de Ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA DA PUCRS**
Anotação de Curso: NADA CONSTA
Responsabilidade Técnica: HIDROMAXI TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA desde 07/12/2001
HIDROBRASIL LTDA-EPP desde 09/06/2009
Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA
Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 4 de Fevereiro de 2016 e Reimpressa em 7 de Junho de 2016 ✓

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione a guia: Profissional > Emissão de Certidão; informe o número do CPF e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número :1538270
Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

V201303141600 1

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fernando Meuzes

Loc. Nasc. Porto Alegre

Est. RS Data 01.08.66

Filiação Romeu Severo Meuzes
e Wilma Marly Meuzes

Est. Civil _____ Doc. N.º _____

Fls. _____ Liv. _____ Reg. Civil _____

Outro doc. _____

Situação Militar: Doc. C. R. 13 Categoria
N.º 338419 Órgão 39RM Est. RS

Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____

Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____

Estado _____

Obs. _____

Data Emissão 18.03.86 DRT RS

Teclia Jardim Guedes
Assinatura do Funcionário

Matric. 047/05

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 167
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÃO:
AUTENTICAÇÃO REFERENTE
SOMENTE AO ANVERSO DO
DOCUMENTO.

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 21 de dezembro de 2015
Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0100.01.1500004.62019 - 13

[Assinatura]
[Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador Hidrobrasil Hidráulica e Saneamento Ltda

Rua A N 260 Parque Indl Jorge Lanner

Município: Canoas

Cargo: Geólogo

Data admissão: 08/06/2007

Remuneração: R\$ 1.282,50 (Hum mil duzentos e oitenta e dois reais)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 168
Comissão Permanente de Licitação

HIDROBRASIL LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

OBSERVAÇÃO:

AUTENTICAÇÃO REFERENTE
SOMENTE AO ANVERSO DO
DOCUMENTO.

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canoas, 21 de dezembro de 2015.

Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0100.01.500004.62020 - 13

Handwritten signatures and initials in blue ink.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220093412-2

Nome
FERNANDO MENEZES

Filiação
ROMEU SEVERO MENEZES
WILMA MARLY MENEZES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
475.026.900-00 | **1025096593 SSP-RS** | **O-**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
01/08/1965 | **PORTO ALEGRE** | **RS** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CPBA-RS | **17/06/2011** | **21/03/1999**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
RS101960

VERBO ELETRÔNICO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (52º DO ART. 56 DA LEI Nº 5194 DE 24/12/66 E LEI Nº 6206 DE 07/05/75)

Titulo Profissional
Engenheiro Civil
Geólogo

Ass. do Profissional
[Assinatura] **788888800**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 169
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n.º 8.238 de 18.11.1994.
25 de Agosto de 2015

IVALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20150170785931LWBY
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

[Assinaturas manuscritas]

Repubblica Federativa do Brasil
Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Câmara de Recurso Eleitoral

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DE
AUTENTICO, para os devidos efeitos. A
presente fotocópia que a reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.932 de 18.11.1994.
23 de Agosto de 2012
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TDF12012012078231WBY
Para consultar o selo www.tse.jus.br

EM BRANCO

HIDROBRASIL

Impactando o mundo de forma ecologicamente correta

34 Anos



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

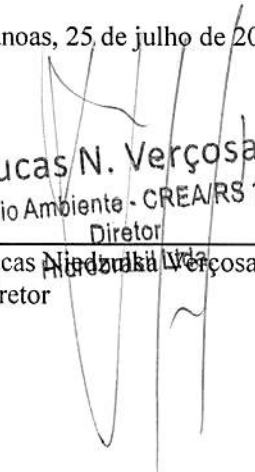
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>170</u>

Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A empresa Hidrobrasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.646/0001-61, DECLARA de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Canoas, 25 de julho de 2016.


Lucas N. Verçosa
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344
Diretor
Lucas N. Verçosa
Diretor


Fernando Menezes
Geólogo/Engenheiro Civil
CREARS 101960
Hidrobrasil Ltda
Fernando Menezes
Geólogo/Eng. Civil
CREA RS 101960

Matriz Canoas

Rua Ary Dias Ferreira, 260
Pq. Ind. Jorge Lanner, Bairro Niterói
92130-500 Canoas - RS

Filial Brasília

SIA Trecho 17, Rua 12
Zona Industrial Guará
71200-234 Brasília - DF

Fone/Fax: (51) 3475-5656
E-Mail: adm@hidrobrasil.com
Site: www.hidrobrasil.com



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016


Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>171</u>

Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A empresa Hidrobrasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.646/0001-61, DECLARA de que concorda com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Canoas, 25 de julho de 2016.


Lucas N. Verçosa

Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344
Diretor
Hidrobrasil Ltda.

Lucas Niedzulka Verçosa
Diretor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Nome, Razão Social ou Denominação Social: HIDROBRASIL LTDA		Fl. nº 172	
CNPJ/CPF: 03.406.646/0001-61	CADASTRO: 52343	CTD	
Localização: RUA ARY DIAS FERREIRA	Nº Imóvel: 00000260	Complemento: PQ INDL JORGE LANNER	Comissão Permanente de Licitação
Endereço para Correspondência:		Complemento	

COD. CNAE	COD. PDUA	ATIVIDADE DO COD. CNAE
000003900500	42000021	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
000004312600	32731004	PERFURAÇÕES E SONDAGENS ✓
000004399105	32731010	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ✓
000004744003	21221005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
000004789099	20622008	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
000007112000	30211031	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
000007119702	30211033	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
000007120100	33631001	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
000007210000	41642001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 91010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3465-9243

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 08 de Junho de 2016
Cristiane Silva da Silva - Esc. Autorizada
Emol.: R\$ 4,10 + Seio digital: R\$ 0,40 - 0100.01.1500003.62320 - 34

PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. Quaisquer alterações nas informações contidas neste Alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas conforme Lei Municipal nº 1783/77, Art. 103

- A Taxa de Fiscalização de Atividades tem seu vencimento no dia 25 de março de cada ano (Lei Municipal 5379/09 Art. 54).
- A concessão deste Alvará não exime o contribuinte do cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.

OBS.: -LANÇADO CFE. PROC. 73826/2013.



Deise Bernardino Duarte
Diretora de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia
SMDE/DDECT

Canoas, 22 de Outubro de 2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>173</u>

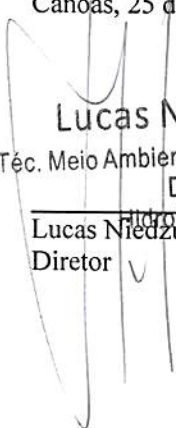
Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canoas, 25 de julho de 2016.


Lucas N. Verçosa
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344
Diretor
~~Lucas Niedzuka Verçosa~~
Diretor



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 174
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 732

Data da Inscrição: 21/06/2016

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social: HIDROBRASIL LTDA - EPP Data do Cadastro: 21/06/2016
Código: 10710 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R ARY DIAS FERREIRA,260 - PQ INDL JORJE
Bairro: NITEROI e-mail: mlgb.contabilidade@hotmail.com
Cidade: Canoas Estado: RS País: BRASIL
C.E.P.: 92130-500 Telefone: 5134755656 Fax:
CNPJ: 03.406.646/0001-61 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:

ócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

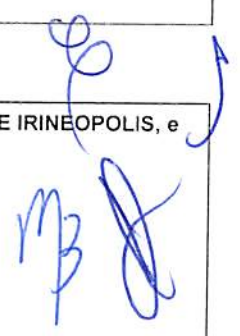
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
329	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
393	71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
394	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
440	43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
456	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
495	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
613	72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
721	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
722	39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
723	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 27 de Junho de 2016


Responsável pelo Setor Compras
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Matrícula 2093



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 175
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 732

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, que comprovem a boa situação da empresa.	2015	31/12/2015	30/04/2017
CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	00	08/06/2016	07/09/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	52343	22/10/2013	31/12/2016
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	03.406.646/0001-61	18/05/2016	31/12/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2016060505583454841000	05/06/2016	04/07/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	54437378/2016	06/06/2016	02/12/2016
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - CERTIDÃO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014;	D22B.A8B6.18CC.23D3	25/04/2016	22/10/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	0009597053	04/05/2016	02/07/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE	14489/2016	24/05/2016	23/08/2016
Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.	00	15/08/2013	31/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 27 de Junho de 2016

[Assinatura]
Responsável pelo Setor Compras

Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Matrícula 2093

[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
de 1
Fl. n° 176
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROBRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.406.646/0001-61

Certidão n°: 54437378/2016

Expedição: 06/06/2016, às 16:02:25

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROBRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.406.646/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.